



INDICAÇÃO Nº 9/2023

EXMO. SR.

REINALDO DE CÁSSIA AMARAL

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG

Moramos em uma cidade tecnológica e uma cidade sempre em defesa do meio ambiente, mas ainda utilizamos muito papel para registro escolares.

Há muito tempo, já vem sendo pedido pelos diretores, professores, coordenadores e secretárias das escolas e creches uma ferramenta criada para melhorar os processos educacionais, otimizar o trabalho dos profissionais que atuam nas escolas municipais, monitorar a frequência dos estudantes e garantir maior segurança dos dados escolares, dentre outros pontos. Inovação tecnológica nesta área de registros escolares é mais do que necessário.

Vantagens :

1. facilita muito o trabalho do educador;
2. ampliar a interação entre estudantes, pais, responsáveis e profissionais da educação;
3. Economia de papel e conservação do meio ambiente;
4. Sem risco de perdas e esquecimentos;
5. Registro simples e rápido.

A implantação do Diário Escolar On Line nas escolas e CMEIS muito vai contribuir com a natureza, optando por sua não degradação pelo uso excessivo de papéis. E também uma evidente economia nos gastos, principalmente no que diz respeito ao longo prazo. Sem contar o alívio do stress que o professor sofre todo fechamento de bimestres, notas mensais, frequência, etc.

Diante do exposto, indico ao Prefeito Municipal a implantação **do Diário Escolar On Line nas CMEIS e escolas municipais.**

Santa Rita do Sapucaí/MG, 25 de janeiro de 2023.

Pr. Flávio de Castro Barbosa
Vereador/Presidente da Comissão de Viação e Obras Públicas
da Câmara Municipal